



Processo nº	Fls
<b>801/2023</b>	
Rubrica	
<b>CSL/CMPR</b>	

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

DESPACHO = 2023

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei 032 de 22 de março de 2022.**

**Ementa: "Dispõe sobre o tempo máximo de espera para realização de consultas e procedimentos médicos e ambulatoriais nas unidades da rede pública de saúde municipal e dá outras providências."**

Autoria: **ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA**

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador ***Elias Vargas de Oliveira***, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real – RJ, 27 de julho de 2023

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

**Ciente, efetuo a remessa do projeto ao Relator,**

Vereador: **Carlos Antonio de Lima**

***Elias Vargas de Oliveira*** - Presidente da CFO

Assinatura do Vereador/ Relator

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003800350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

